

TERMO ADITIVO N° 09/2021.

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 037/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PREST – SAUDE BURITI ALEGRE LTDA – EPP.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 037/2017** do **Credenciamento n° 001/2017**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás n° 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daisy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil n° 626, Bairro Parque dos Buritis, CEP n° 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CRENCIANTE** e, e a empresa **PREST – SAUDE BURITI ALEGRE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 07.800.419/0001-77, domiciliada na Rua Luziano Inácio, n° 671, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP n° 75.660,00, neste ato representado pelo sócio administrador o Srº Neube Antônio Marques, portador da carteira de identidade n° 141326 - 2ª Via – PC/GO e CPF n° 062.874.501-00, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CRENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2017**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do objeto. **Processo Administrativo N° 2313/2021.**

2. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Oitava passa a ter a seguinte redação:

Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na “**CLÁUSULA PRIMEIRA**” serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal R\$ 7.645,00 (Sete Mil Seiscentos Quarenta e Cinco Reais). Perfazendo assim um valor global estimado de R\$ 91.740,00 (Noventa e Um Mil Setecentos e Quarenta Reais).

Nome	Especialidade	Carga Horária Semanal	Estimativa Mensal	Valor Total
Mauri Mendonça de Lima	CRM/GO 6929	Ortopedia / Traumatologia	R\$ 4.945,00	R\$ 59.340,00
Lahyta Santos Moura Sampaio	Técnico em Radiologia	24 hs. Semanal	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
TOTAL			R\$ 7.645,00	R\$ 91.740,00

3. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Maio de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestor do FMS
CRENCIANTE

PREST – SAUDE BURITI ALEGRE LTDA - EPP
CNPJ 07.800.419/0001-77
Neube Antônio Marques

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____